

# REGULAMENTO INTERNO DA CLÍNICA VIDA SANA PARA O

## MÉTODO GUERUS

Nas Relações Humanas e nas Sociedades em geral, o bom entendimento entre as partes é fundamental, para que se evitem conflitos e mal-entendidos, nas vivências do cotidiano, e para tal é fundamental estabelecer regras que determinem as formas de conduta necessárias para evitar equívocos e prevenir contendas, que por certo surgirão se tais regras não forem implementadas.

Foi esta uma das fundamentais motivações que nos levou a criar este conjunto de normas ou regras, que constituem em “Regulamento Interno da Clínica”, que a seguir se transcreve, o qual aconselhamos a ler atentamente e a pedir esclarecimento do que porventura não entenda.

### **-Método Guerus**

#### **1º- Marcação/ Pagamento**

**1.1-** O acesso ao tratamento faz-se por marcação prévia, quer diretamente na receção da clínica, quer através do telefone ou internet.

**1.2-** O pagamento será efetuado no dia do Tratamento diretamente na Clínica, exceto se a marcação for igual ou superior a três utentes, onde desta forma será exigido o pagamento de um depósito de modo a garantir a marcação.

**1.3-** Na falta à consulta podem surgir as seguintes situações:

**1.3.1-** Se houve depósito tal implica:

**1.3.1.1-** Perda do depósito referido, salvo se tiver havido por parte deste, aviso da impossibilidade de comparecer, com o mínimo de 24H de antecedência, não havendo lugar a reembolso, mas sim a utilização desse mesmo depósito numa futura remarcação.

**1.3.2 –** Se não houve qualquer depósito e caso o utente não tenha tido o cuidado de proceder à desmarcação do tratamento com uma antecedência de 24H, numa futura remarcação será exigido o depósito de forma garantir a marcação.

**2-** Em caso de impossibilidade da concretização do tratamento por parte da clínica, será comunicado com a maior brevidade possível, a fim de se poder remarcar o tratamento, caso não seja possível e tenha sido pago algum valor, o mesmo será devolvido.

## **2º - Atendimento: Deixar de Fumar / Controlo de Appetite / Dependência de Álcool / Regulação Estática**

**2.1** – No dia do tratamento deve providenciar de forma a chegar mais cedo, a fim de poder fornecer todos os elementos necessários à parte administrativa, para preenchimento da ficha de admissão.

**2.2** – Reservamos o direito de admissão a pessoa psicologicamente alteradas ou alcoolizadas.

**2.3** - Alertamos que devido à especificidade dos tratamentos poderá surgir alguma variação no início dos mesmos, à qual desde já agradecemos a vossa compreensão.

**2.4** – Pedimos que coloque o seu telemóvel em silencio sempre que entrar na área de atendimento devido a não causar incomodo.

**2.5** - No atendimento em grupo ao início da palestra poderá ser dada uma tolerância máxima de 10 minutos, fim dos quais a palestra iniciará e reserva-se a esta clínica o direito de não atender neste grupo e só poderá ser atendido mediante disponibilidade de agenda e a preço fixado na tabela, esta decisão foi tomada pela gerência pois o seu “Pequeno atraso” poderá refletir-se nos outros utentes em “grandes atrasos”.

**2.6** - Após a palestra o tratamento é feito individualmente e é feito por ordem de inscrição na receção, pelo que deve aguardar calmamente na sala onde foi feita a palestra até ser chamado, alertamos que neste período já não é permitido o consumo de tabaco (no caso do tratamento para deixar de fumar).

**2.7** – Alertamos que durante o Tratamento não é permitido o acompanhamento por terceiros, salvo se o utente for menor de idade.

## **3º - Após Atendimento**

**3.1**- Deverá seguir todas as indicações que foram referidas.

**3.2** – Após o atendimento não há direito à devolução do valor pago.  
Artigo 17.º - Decreto-Lei nº 24/2014 de 14-02-2014

Tenha em atenção que estas normas se destinam a manter o bom funcionamento da Clínica e consequentemente dos tratamentos a realizar. Cumpra-os no seu próprio interesse.

Em vigor a partir de 04/01/2016